

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO N° 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS LIVRE DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.137/0001-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Secretária de Saúde **GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Praça São Félix, nº 08 – Centro – Camocim de São Félix (PE), portador do CPF/MF sob o nº 490.806.104-10 e do RG nº 3043653 SSP/PE, e do outro lado a empresa **ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA**, CNPJ 38.014.290/0001-03, com sede na avenida Frei Caneca, 121, Heliópolis – Garanhuns - PE, neste ato representada por Isabel Cristina Marinho, portador do CPF nº 028.922.124-21, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis livre demanda, destinados ao Hospital e Samu**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PÇ UNIT	TOTAL
3	Água destilada 10 ml; Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	25.000	0,37	9.250,00
7	Ampicilina- Concentração: 1 g; Apresentação:f.ampola + diluente 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	600	3,58	2.148,00
10	Benzilpenicilina Benzatina, apresentação:frasco-ampola600.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2.200	7,29	16.038,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Stokely





CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
- GOVERNO MUNICIPAL -

FLANº 1315

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

11	Benzilpenicilina benzatina, apresentação: frasco-ampola 1.200.000UL + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2.200	5,79	12.738,00
19	Ceftriaxona: Concentração: 1 g; Apresentação: frasco/ampola 10 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.)	Ampola	3000	4,75	14.250,00
22	CIMETIDINA 150MG/ML, AMP 2ML_ A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2.500	1,03	2.575,00
31	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	1.000	2,53	2.530,00
32	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	9.000	2,75	24.750,00
39	Diazepan - Concentração: 5 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2.500	0,72	1.800,00
40	Diclofenaco sódico- Apresentação: solução Injetável - ampolas 3ml; Concentração: 75mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	8.000	1,09	8.720,00
41	Dipirona- Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Concentração: 500mg/ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	12.000	1,35	16.200,00
43	Enoxaparina sódica: Concentração: 40mg/0,4ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	400	24,99	9.996,00
46	Epinefrina: concentração: 1mg/ml; Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	1000	1,71	1.710,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

30/04/14

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

49	Fenitoína 50 mg/ml, solução injetável em ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	800	2,80	2.240,00
50	Fenobarbital: Concentração: 100 mg/ml; Apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	800	2,06	1.648,00
54	Flumazenil- concentração: 0,5mg/5ml apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	700	9,02	6.314,00
56	Furosemida -concentração10mg/ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	4000	1,18	4.720,00
59	Gentamicina- Concentração: 80 mg/ml , Apresentação: ampolas de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	1.100	1,76	1.936,00
61	Glicose - Concentração: 50 % ;Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Amp	4.000	0,61	2.440,00
66	Hidrocortisona - Concentração: 100 mg ; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2000	2,16	4.320,00
67	Hidrocortisona- Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	2000	4,22	8.440,00
68	Hioscina (brometo de N. Butil escopolamina)- Concentração: 0,020mg + Dipirona 2.500mg ; Apresentação: solução Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	8000	3,49	27.920,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

3/00/11



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

73	Lidocaína : Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj -F ampola 20 ml. Sem vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco ampola	1200	7,45	8.940,00
76	Metoclopramida: Concentração: 5 mg/ml; Apresentação: sol. Inj , acondicionados em ampolas na cor ambar. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	5000	0,62	3.100,00
80	MIDAZOLAN 15MG/3ML, AMPOLA 5ML - injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	2200	5,29	11.638,00
86	Ocitocina: Apresentação: solução Injetável, concentração: 5UI. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	1500	1,62	2.430,00
87	Omeprazol: Concentração:20mg/ml; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	1200	20,96	25.152,00
90	Petidina: Concentração: 100mg; Apresentação: (cloridrato) solução Injetável ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	200	3,87	774,00
94	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 100 ml, bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa	10 000	2,84	28.400,00
96	Sol. Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa	10.000	3,89	38.900,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

98	Sol. Fisiológica + Sol. Glicosada 0,9% + 50% (solução glicofisiologica) bolsa 500ml, acondicionada em saco plastico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa	800	3,24	2.592,00
100	Sol. Glicosada 50%, bolsa 500ml acondicionada em saco plastico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco / bolsa	3.500	3,05	10.675,00
105	Sulfato de morfina: Concentração: 10 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	900	3,10	2.790,00
109	Tramadol 50mg/ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	3.000	1,94	5.820,00
111	Vitamina C- apresentação: sol. Injetável ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Ampola	10.000	2,79	27.900,00
					351.794,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de R\$ 351.794,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MILQUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.03.02.01.10.301.0101.2143.3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Storich
9

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único - As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- 1) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 002/2022 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

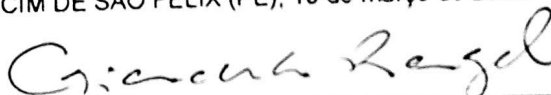
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

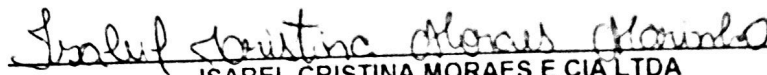
§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 10 de março de 2022.

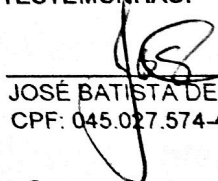


GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
SECRETÁRIA DE SAÚDE/CONTRATANTE

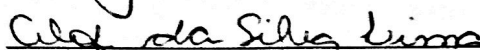


ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO
CPF: 045.027.574-46



ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO